



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1361 - 01 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **FERNANDA DE SOUZA BARROS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **NATALIA DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ARILSON DA SILVA ARAÚJO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JHONY FERNANDES MOTÉ**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **LUANA VICENTE FERNANDES**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILPE GARCIA DA COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOEL MARQUES DA SILVA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 183 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor **VICTOR THOME DA COSTA**, acerca da vacância para posse em cargo público inacusável.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Defesa Civil, do servidor público municipal **VICTOR THOME DA COSTA**, matrícula n.º 126551-11, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria de segurança Ordem Pública e Defesa Civil, pelo período de 03(três) anos a contar de 19/03/2024, conforme requerimento do Servidor constante no processo 2313/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 2594 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, na fonte de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FORTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	144	44.90.51	2.700.99	362.994,63
TOTAL					362.994,63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CARTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.700.99	374.419,86	1.179.816,76	1.301.250,62	361.917,16
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	12.502,70	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	374.419,86	1.179.816,76	1.301.250,62	1.072.768,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CARTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	495.853,72	1.181.255,76	1.302.689,62	374.419,86
56	TRANSF. UNIÃO - CONTRATO DE REPASSE Nº 896282019 (AG. 4854 - CC. 647014-2)	495.853,72	6.643,58	502.497,30	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	6.643,58	6.643,58	0,00
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	495.853,72	496.853,72	0,00	0,00
62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9013662020 (AG. 4854 - CC. 071013-3)	0,00	240.189,00	240.189,00	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	238.750,89	238.750,89	0,00
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	238.785,15	238.785,15	0,00
63	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG. 4854 - CC. 071016-8)	0,00	570.931,57	560.003,32	10.928,25
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	560.003,32	568.988,24	6.994,92
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	560.003,32	563.936,65	3.933,33
65	CEF - CONVÊNIO Nº 9127102021 - PAVIMENTAÇÃO (AG. 4854 - CC. 647017-7)	0,00	363.491,61	0,00	363.491,61
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	362.994,63	363.491,61	496,98
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	0,00	362.994,63	362.994,63
TOTAL		0,00	1.199.255,76	1.302.689,62	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		495.853,72	2.463.014,61	2.341.580,75	374.419,86

CONVITE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

A Prefeita do Município de Guapimirim, atendendo ao disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 — convida a população a participar da Audiência Pública para apresentação dos anexos que compõem a Elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício de 2025.

A administração contou com a participação da população através de campanhas de serviços do Gabinete na Rua e do questionário de consulta pública virtual, disponibilizado no site da prefeitura, onde foram colhidas sugestões para elaboração da LDO/2025 para captação de demandas e para identificar as áreas e ações prioritárias segundo o entendimento dos munícipes.

Audiência Pública para apresentação dos anexos que compõem a Elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício de 2025.

Data: 08 de abril (segunda-feira)

Horário: 10:30 (dez horas e trinta minutos)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim



EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10511/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

OBJETO: a rerratificação no percentual de 24,9818% ao Contrato nº 67/2023, e prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor referente à rerratificação em epígrafe será de **R\$ 2.098.018,87** (dois milhões noventa e oito mil dezoito reais e oitenta e sete centavos), referente ao reajuste no percentual de 24,9818%.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3237/2023

CONTRATO Nº 15/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **DELTA R. SEGURANCA E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de equipamentos para o Centro de Monitoramento.

VALOR: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

WALLACE GULNELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 1529/2024
PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022
CONTRATO 17/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: locação de veículos automotores, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 130.086,00 (cento e trinta mil e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Guapimirim-RJ, 02 de janeiro de 2024.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 11268/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA MOTIVOS LTDA.

OBJETO: contratação empresa especializada, através de Inexigibilidade de Licitação, para realização de palestra na formação de gestores escolares.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 11267/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CARLOS HENRIQUE PATRICIO SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

OBJETO: contratação empresa especializada, através de Inexigibilidade de Licitação, para realização de palestra na formação de gestores escolares.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital